

Lei nº 88.

Dispõe sobre a denominação de uma rua.

A Câmara Municipal de Camo do Paranaíba deuta e em parcioms a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Governador Toladaro, a via ora denominada Rua Casto Alno.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Camo do Paranaíba, 3 de a-
bril de 1951.

Lealva Cefreia,
secretaria

João Luiz de Carvalho
Pref. Municipal